



PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS
ESTADO DE PERNAMBUCO - BRASIL

C.G.C. 10.091.510/0001-75

LEI Nº 571/00
DE: 01/ 02/00

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Em 01 / 02 / 2000

Cea. de Administração

EMENTA: Dá denominação a Via Pública que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, promulgou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA LEÔNCIO JOSÉ DOS SANTOS**, a **1ª Trav. Nestor César**, nesta cidade.

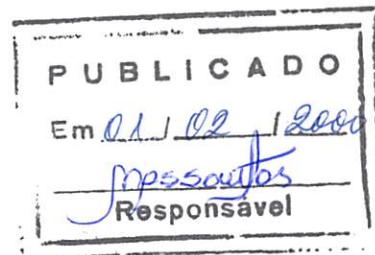
Art. 2º - A Prefeitura Municipal dos Bezerros, tomará todas providências objetivando no menor espaço de tempo, o cumprimento do disposto no artigo anterior, inclusive a aposição das placas indicativas e comunicação às demais repartições competentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor da nata de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município dos Bezerros, em 01 de fevereiro de 2000.


LUCAS CARNEIRO SOARES CARDOSO
PREFEITO



REGISTRO DE ESCRITURAS

Em _____

de _____



Recebido em:
15/03/2000
[Signature]

